

DECRETO N° 33.261

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 30.958, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, MANDATO 2021/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 60151/2023,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas "b", "c" e "d" do inciso I, referente aos representantes do Poder Público Municipal, na composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI, constantes do artigo 1º do Decreto n° 30.958, de 23/09/2021, ficam alteradas e passam a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

(...)

b) *Secretaria Municipal de Educação - SEME*

Titular: (...)

Suplente: Patrícia Gama Temporim Cansi

c) *Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT*

Titular: Roselane de Araujo Lima Barreira

Suplente: Lucía Sampaio

d) *Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV*

Titular: Emerson da Silva Costa

Suplente: Luiz Carlos Bindaco

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de setembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800330033003700370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

